



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLC Nº 4/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar o Impacto Financeiro recebido anexo ao Projeto de Lei Complementar protocolado sob nº 04/2025, que autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2025, de 7,314% (sete inteiros e trezentos e catorze milésimos por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores, a princípio nota-se o cuidado que o Poder Executivo está tendo em demonstrar o gasto com pessoal, sendo apurado em dezembro/2024, o percentual de 38,00%, bem abaixo do limite prudencial, e demonstra a disponibilidade de dotação e de suporte de caixa, para o aumento de 7,314% nas remunerações dos servidores.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2.025.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

PARECER - PLC Nº 4/2025- Recebido em 21/02/2025 15:08:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fátima Aparecida Johansen
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1AB2-0832-1B4F-FFEA.

